

Portaria**PORTARIA N.º 003/2024**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

A **Secretária Municipal de Saúde de São Roque do Canaã/ES**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93;
- o Processo Administrativo nº 3549/2023; e
- o Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **BRUNA APARECIDA BRIDI**, ocupante do cargo de Gerente de Sistemas e Programas de Saúde, como Gestora/Fiscal, com vistas a acompanhar e fiscalizar a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde**, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 044/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SRC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Roque do Canaã/ES, 10 de janeiro de 2024.

KAMILA SALES ROLDI CORREA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 5.090/2021
Protocolo 1242960

Aditivo**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0114/2017**

Processo Administrativo nº: 004306/2023.

Locatário: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.

Locador: LUCÉLIA APARECIDA PERIN BONATTO.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 0114/2017 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: O presente instrumento vigorará pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Valor: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e

duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

1617.1424300122.028 - 339036 - F 403 - FR 1500

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1242969

Errata**TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023. O Município de São Roque do Canaã/ES, torna público que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato do CONTRATO Nº 082/2023, data da publicação: DOM/ES 09 de janeiro de 2024 (terça-feira), na Edição nº 2.429, pág. 328, sob o Protocolo nº 1241490, conforme razões exaradas no Processo Administrativo nº 004795/2023.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1243119

Sooretama**Aditivo****1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES
CONTRATADO: A3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 47.024.266/0001-38

OBJETO: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 234/2023

VALOR: R\$22.446,62 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

RECURSO (Ficha): 478

PROCESSO: 6119/2023

ID Cidades 2023.070E0700001.01.0027

Protocolo 1243106

Venda Nova do Imigrante**Edital**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital de Pregão Eletrônico 000095/2023
Processo nº. 003645/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA

INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO (SOFTWARE), PARA A GESTÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, **HOMOLOGO** o presente Pregão Eletrônico de Nº000095/2023, no de Percentual de desconto de (-) 40,04% (Quarenta virgula zero quatro por cento). Em favor da empresa **INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA.**

Venda Nova do Imigrante-ES, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1243162

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000095/2023

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000095/2023.

RESULTADO

INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, no percentual de desconto de (-) 40,04% (Quarenta virgula zero quatro por cento).

Venda Nova do Imigrante-ES, 10 de janeiro de 2024.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1243163

Portaria

PORTARIA Nº 2.707/2024

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no

uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 007/2024**, com o Sr. **LUIZ CARLOS CALIMAN**, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, tendo como Objeto a **LOCAÇÃO DE UMA ÁREA APROXIMADA DE 330 M2 (TREZENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS), DESTINADO A INSTALAÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO DIGITAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com vigência de **03 de janeiro de 2024 ao dia 02 de janeiro de 2025.**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **FÁBIO ALTOÉ**, matrícula nº 965182, ocupante do cargo de Coordenador de Cultura e Artesanato, lotado na Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Artesanato, como Fiscal do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeada a servidora **BARBARA ELISA ULIANA PREMOLI**, matrícula nº 967519, ocupante do cargo de Gerente de Atividades Técnicas e Administrativas, lotada na Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Artesanato, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 08 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 1243292